



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO
ERRATA - EDITAL 2016

ERRATA

ITEM 6.3.:

Onde se lê: “Realização da prova escrita: 30 de junho de 2016, das 10 às 16 horas

Leia-se: “Realização da prova escrita: 30 de junho de 2016, das 14 às 18 horas

Niterói, 05 de abril de 2016

Prof. Dr. João Bôsko Hora Góis
Coordenador do Programa de Estudos
Pós-Graduados em Política Social
Matrícula SIAPE: 0311151-1



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO
EDITAL 2016

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 18 de abril a 24 de junho de 2016, as inscrições para o curso de **Mestrado Acadêmico em Política Social**, para turma com início no segundo semestre de 2016.

1- Do Curso:

1.1. Implantado em 2002, o curso de Mestrado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).

1.2. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

1.3. O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

Linhas de pesquisa:

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

Linhas de pesquisa:

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

2- Das Vagas e Candidatos:

2.1. Serão oferecidas **08** vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de título de graduação plena, independentemente de sua área de formação.

2.2. As vagas serão distribuídas pelas áreas temáticas de pesquisas dos professores (**anexo 01**). No ato da inscrição, o candidato deverá informar o nome do professor orientador pretendido, bem como a área de concentração correspondente.

- 2.3.** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.
- 2.4.** Não haverá, sob qualquer hipótese, o remanejamento de vagas não preenchidas por algum professor.

3- Do Período e Local das Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 de abril a 24 de junho de 2016, de segunda a sexta feira, das 10 às 16 horas. **Não serão aceitas inscrições fora das datas e horário acima especificados.**

3.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: cpgess@vm.uff.br.

3.3. O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 02**) e o **original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item **4**. A não apresentação de todos os documentos implica no indeferimento da inscrição.

3.4. A inscrição poderá ser feita através de procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), devendo o outorgado apresentar original do RG no momento da inscrição.

3.5. Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **Para efetivação da inscrição, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do programa em data posterior ao dia 24 de junho 2016**, independente da data de postagem.

3.6. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. As inscrições serão homologadas e confirmadas pela secretaria do programa através de e-mail até o dia 24 de junho de 2016.

4- Da documentação para a inscrição:

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

- 4.1.** Original da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**anexo 02**);
- 4.2.** Original do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 03**;
- 4.3.** Cópia do CPF;
- 4.4.** Cópia da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, do passaporte válido;

4.5. Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.5.1. Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão da graduação, conforme Instrução de Serviço PROPPi nº 01, de 26/08/2010. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

4.5.2. No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no primeiro semestre de 2016, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável de conclusão do curso ou colação de grau. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

4.5.3. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.6. Além desses documentos, os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar, em data definida neste edital (item 6), um Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato e o *Currículo Lattes* (CNPq), devidamente comprovado. Não serão aceitos outros formatos de *curriculum vitae*.

4.6.1. O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 15 (quinze) páginas e deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e nome do orientador pretendido;
- b) introdução;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) cronograma;
- g) referências.

4.6.2. O projeto de pesquisa e o *currículo Lattes* deverão ser apresentados em (03) **três volumes** encadernados com espiral e capa superior transparente. Já os comprovantes do currículo devem ser apresentados apenas em um único volume.

5. Do Processo de Seleção:

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1. Prova escrita (eliminatória) – busca avaliar o grau de conhecimento do candidato sobre temas relacionados ao campo da Política Social, considerando consistência e coerência na redação das questões apresentadas. O **anexo 04** apresenta a bibliografia para a prova escrita.

5.1.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do comprovante de inscrição (recebido no momento da inscrição) e do seu documento de identificação;

5.1.2. A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas;

5.1.3. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) nesta etapa será considerado apto a prosseguir na seleção.

5.2. Análise do projeto (eliminatória) – tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao programa, considerando: (a) domínio relativo do debate em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere às linhas de pesquisa do programa; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

5.3. Defesa oral do projeto de pesquisa (eliminatória) – tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa.

5.4. Exame de língua estrangeira (classificatória) – consiste em prova múltipla escolha de interpretação de texto em **língua inglesa**, com consulta ao dicionário, no nível dos testes de proficiência como *TOEFL* ou *IELTS*. Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

5.4.1. A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas;

5.4.2. Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja aprovado neste exame, o aluno será desligado do curso.

5.4.3. Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês;

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, com validade de até 2 (dois) anos, a saber: *TOEFL* (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou

550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), *TOEIC* (nota mínima 650), *IELTS* (nota mínima 6,0) e *CPE* (nota mínima 550);

5.4.4. A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

5.4.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar aprovação no exame do CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE), podendo os mesmos realizá-los até o máximo de 6 (seis) meses após o ingresso no programa. Estarão isentos os candidatos oriundos de países lusófonos.

5.5. A divulgação dos resultados das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa.

6. Do Cronograma:

6.1. Inscrições: 18 de abril a 24 de junho de 2016, das 10 às 16 horas

6.2. Homologação das inscrições: 27 de junho de 2016

6.3. Realização da prova escrita: 30 de junho de 2016, das 10 às 16 horas

6.4. Resultado da prova escrita: 08 de julho de 2016

6.5. Vista de prova e recursos: 11 de julho de 2016, das 10 às 16 horas

6.6 Resultado dos recursos: 12 de julho de 2016

6.7 Entrega dos projetos pelos candidatos habilitados na prova escrita: 13 de julho de 2016. **Os projetos deverão ser entregues somente pelos candidatos aprovados na prova escrita.**

6.8 Resultado da análise dos projetos: 14 de julho de 2016

6.9 Divulgação do calendário de defesa oral dos projetos: 15 de julho de 2016

6.10 Defesa Oral do Projeto: 18 e 19 de julho de 2016

6.11 Prova de Inglês: 20 de julho de 2016, das 14 às 17 horas

6.12 Resultado Final: 21 de julho de 2016

7. Das Disposições Gerais:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Não haverá, sob qualquer hipótese, a devolução/reembolso da taxa de inscrição.

7.3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

7.4. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, ad referendum o colegiado do programa.

Niterói, 21 de março de 2016.

João Bôsko Hora Góis
Coordenador

ANEXO 01

ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

O curso de Mestrado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

| Orientador | Área temática de pesquisa | Nº de Vagas |
|---|--|-------------|
| Adilson Vaz Cabral | <ul style="list-style-type: none">• Direitos humanos, participação popular, cidadania e movimentos sociais (2)• Formulação de políticas sociais a partir da sociedade civil (1)• Políticas de comunicação e cultura (2) | 01 |
| André Augusto P. Brandão | <ul style="list-style-type: none">• Gestão e avaliação de políticas de assistência social (1)• Gestão e avaliação de políticas de educação (1)• Políticas sociais, desigualdades raciais e populações quilombolas (2) | 01 |
| Hildete Pereira de Melo | <ul style="list-style-type: none">• Gênero e proteção social (2) | 02 |
| João Bosco Hora Góis | <ul style="list-style-type: none">• Avaliação de Políticas Sociais (1)• Responsabilidade Social Empresarial (2)• Relações de Gênero, orientação sexual e Política Social (2) | 02 |
| Lenaury Vasconcelos Costa Lobato | <ul style="list-style-type: none">• Avaliação de políticas e programas sociais e da seguridade brasileira (saúde, assistência e previdência social) (1)• Institucionalização dos sistemas de políticas de seguridade social no Brasil pós-88 – papel do Estado, gestão pública, relações entre níveis de governo, instâncias de pactuação, experiências locais e estaduais (1)• Sistemas internacionais de proteção social (1) | 01 |
| Mônica de Castro Maia Senna | <ul style="list-style-type: none">• Processo decisório, formulação e implementação de políticas sociais nas áreas de saúde e de assistência social (1)• Avaliação de políticas e programas sociais, com ênfase nas dimensões de equidade, descentralização e relações intergovernamentais, intersetorialidade e | 01 |

| | | |
|--------------|---|-----------|
| | gestão pública (1) | |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Sistema Único de Saúde (1) • Implementação do Sistema Único de Assistência Social (1) | |
| Total | | 08 |

(1) Área de Concentração: Avaliação de Políticas Sociais

(2) Área de Concentração: Sujeitos Sociais e Proteção Social

ANEXO 02



ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO MESTRADO 2016

| Dados Pessoais | | | | |
|---|--------------------|--------|-----------------------------|---------------|
| Nome: | | | | |
| Data Nascimento: | | | CPF: | |
| RG: | | Órgão: | Emissão: | |
| Filiação: | | | | |
| Estado Civil: | | | Nacionalidade/Naturalidade: | |
| Raça/Cor: () Branca () Amarela () Preta () Parda () Indígena | | | | |
| Contato | Endereço: | | | |
| | Bairro: | | Cidade: | |
| | CEP: | | E-Mail: | |
| | Telefone: | | Celular: | |
| Formação | Nível | Curso | Instituição | Conclusão/Ano |
| | Graduação | | | |
| | Pós-Graduação | | | |
| Atividade Profissional | Atividade Atual: | | | |
| | Instituição: | | | Data de |
| | Admissão: __/__/__ | | | |
| | E-Mail: | | Tel: | |
| Área de concentração: | | | | |
| Nome do orientador pretendido: | | | | |
| Como soube da seleção ? | | | | |

Niterói, de de .

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O candidato _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de Mestrado em Política Social da ESS/UFF – 2016.

Niterói, ____/____/____ **Funcionário Responsável :**

ANEXO 03

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campo em amarelo com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: 0250158416
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal:
 - Valor Total: R\$ 150,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Unidade Favorecida

| | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| Código (*) | Gestão (*) | Nome da Unidade |
| 153056 | 15227 | Universidade Federal Fluminense |
| Recolhimento | | |
| Código (*) | Descrição do Recolhimento | |
| 28832-2 | SERVIÇOS EDUCACIONAIS | |
| Número de Referência | | |
| 0250158416 | | |
| Competência (mm/aaaa) | Vencimento (dd/mm/aaaa) | |
| | | |
| Contribuinte CNPJ ou CPF (*) | Nome do Contribuinte (*) | |
| | | |
| (=) Valor Principal (*) | | |
| (-) Descontos/Abatimentos | | |
| (-) Outras Deduções | | |
| (+) Mora/Multa | | |
| (+) Juros/Encargos | | |
| (+) Outros Acréscimos | | |
| (=) Valor Total (*) | | |

ANEXO 04

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA:

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. *Política Social: Temas e Questões*. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

Piketty, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro, Ed Intrínseca, 2014. Introdução e capítulos 1 e 2.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980. Capítulos 3 a 10.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. “Do laissez faire repressivo à cidadania em recesso”. In *Cidadania e Justiça*. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Pp.71-82.

Prof. Dr. João Bôsko Hora Góis
Coordenador do Programa de Estudos
Pós-Graduados em Política Social
Matrícula SIAPE: 0311151-1